



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO N° 724 DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022 EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária no dia 01 de Agosto de 2022 em razão da realização de Sessão Solene para entrega de Honrarias na mesma data.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Julho de 2022.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Helio Velloso Nascimento
1° Secretário


Juliano Balbino de Melo
2° Secretário